



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46

LEI Nº 733 DE 14 DE MAIO DE 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL "

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, inclusive termos aditivos e/ou de reti-ratificação que se fizerem necessários à implantação e desenvolvimento de projetos que visem atender a famílias e a grupos da população com problemática específica .

ARTIGO 2º:- Os projetos a que se refere o artigo anterior serão específicos e previamente aprovados pela Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social.

ARTIGO 3º:- O Convênio a que se refere a presente Lei, independe da origem dos recursos financeiros a ele aloca - do.

ARTIGO 4º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ou créditos suplementares, a serem cobertos com recursos provenientes de repasse da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social.

ARTIGO 5º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 6º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de Maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46


MARCO ANTONIO DE O. SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado neste setor de Assistência Administrativa em livro próprio e publicado no Paço Municipal.


ANTONIO GONÇALVES
Chefe de Gabinete.